

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2018

Aos 15/08/2018 às 13:30 horas, Av. Maestro Sansão, nº 236 – Edifício do Setor de Atendimento ao Público do DEMSUR (Sala de Licitações) – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 080/2018.

REQUISITANTES: Divisão de Águas e Esgotos

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se abertura do Pregão Presencial nº 080/2018 objetivando a proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais. Foram recebidos os envelopes das propostas econômicas. Esta apta a usufruir do tratamento favorecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, a empresa PONTO ALTO MAQUINAS & EQUIPAMENTOS EIRELI

CREDENCIADO: Foram recebidos os envelopes das empresas relacionadas abaixo para participação.

LICITANTE(S)	REPRESENTANTE(S)
27.819.404/0001-68 PONTO ALTO MAQUINAS & EQUIPAMENTOS EIRELI	ID: M2622546 Ivan Teixeira Nogueira
01.929.665/0003-09 RECREIO B. H. VEICULOS S.A.	ID: M8166700 Rodrigo Silveira Sousa

ABERTURA DA PROPOSTA ECONÔMICA: Após a abertura da reunião, procedeu-se a abertura dos envelopes e análise da proposta econômica. Os preços unitários e totais cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento. Foram classificadas as propostas das empresas:

RECREIO B. H. VEICULOS S.A.						
Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, CAMIONETE, ZERO KM, COM CABINE SIMPLES E CAPACIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) LUGARES	VOLKSWAG EN/SAVEIRO ROBUST CS 1.6 2018/2019	UN	1	56780,00	56780,00
2	VEICULO DE PASSEIO - PARA TRANSPORTE DE EQUIPE (5 PESSOAS, 0 KM)	VOLKSWAG EN/GOL 1.0 2018/2019	UN	1	46300,00	46300,00
Total						103080,00
PONTO ALTO MAQUINAS & EQUIPAMENTOS EIRELI						
Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, CAMIONETE, ZERO KM, COM CABINE SIMPLES E CAPACIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) LUGARES	FIAT/STRAD A HARD 1.4 EVO 2018/2018 FLEX	UN	1	55957,0000	55957,00

2	VEICULO DE PASSEIO - PARA TRANSPORTE DE EQUIPE (5 PESSOAS, 0 KM)	CHEVROLET /ONIX JOY 1.0 2018/2018 FLEX	UN	1	46906,0000	46906,00
Total						102863,00

RODADAS DE LANCES DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS

Item 01 - Mapa em Anexo

Habilitação da vencedora: Após a abertura do envelope e análise da documentação da empresa PONTO ALTO MAQUINAS & EQUIPAMENTOS EIRELI, RECREIO B. H. VEICULOS S.A., as mesmas foram consideradas habilitadas nos termos do edital.

Encerrada a rodada de lances, o Pregoeiro declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

PONTO ALTO MAQUINAS & EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ/CPF: 27.819.404/0001-68 ENDEREÇO: BRASILIA, 360 - CANAA - SETE LAGOAS - MG - 35700-301							
Seq.	Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	049645	VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, CAMIONETE, ZERO KM, COM CABINE SIMPLES E CAPACIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) LUGARES - com as seguintes especificações mínimas: COM AR CONDICIONADO - Sendo de (02) duas portas, motor mínimo de 85 cv, motor mínimo 1.4, ano de fabricação mínimo de 2018, devendo ter no mínimo os seguintes requisitos/equipamentos: Com no mínimo de 08 válvula flex; Direção hidráulica ou elétrica; air bag duplo frontal; freios ABS; Espelhos retrovisores. Garantia mínima de 01 ano para peças com defeito de fabricação do veículo. Todos os bancos devem estar com capas sobre o banco original em courvin universal semelhante ao banco original, equipado com o protetor de cárter e tapete de verniz em todo piso interior do veículo com espessura mínima 1 mm, na cor Branca.	FIAT/STR ADA HARD 1.4 EVO 2018/2018 FLEX	UN	1	51500,00	51500,00

		Capacidade de carga mínima de 650 kg.					
Sub Total						51500,00	
RECREIO B. H. VEICULOS S.A. CNPJ/CPF: 01.929.665/0003-09 ENDEREÇO: AV RIO BAHIA, 6111 - GASPAS - MURIAE - MG - 36880-000							
Seq.	Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
2	049647	VEICULO DE PASSEIO - PARA TRANSPORTE DE EQUIPE (5 PESSOAS, 0 KM) - com as seguintes especificações mínimas; motorização mínimo de 65cv, tipo combustível - bicomustível, 4 (quatro) portas, tipo de itens disponíveis - direção hidráulica, ar condicionado, airbags (passageiro e motorista), sistema de freios abs, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas, desembaçador, limpador e lavador de vidros traseiro, tanque de combustível de no mínimo 50 litros. Cor Branca	VOLKSW AGEN/GO L 1.0 2018/2019	UN	1	42170,00	42170,00
Sub Total						42170,00	
Total Geral						93670,00	

Observação 01:

4.7 - A Contratada deverá indicar a concessionária autorizada para as revisões, arcando com as peças de reposição e a mão-de-obra necessária em caso de defeito de fabricação, inclusive, com as despesas de guincho para transporte do veículo ou máquina em caso de pane, dentro do prazo de garantia.

Observação: A indicação da concessionária deverá ser feita preferencialmente juntamente com a proposta, podendo também a licitante indicar a concessionária para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.8 - A assistência técnica e garantia deverá ser disponível na cidade de Muriaé, após a entrega dos veículos, para execução das mesmas, por meio de serviços especializados de manutenção e homologados pelo fabricante.

4.9- Em caso que a concessionária não seja na cidade de Muriaé, deverá a licitante vencedora arcar com todas as despesas de deslocamento, ida e retorno, em guincho prancha, não será admitido nas revisões, assistência técnica ou outros que o veículo se desloque rodando até a concessionária fora da cidade de Muriaé. Prazo máximo de deslocamento após a autorização da Autarquia será de 48 horas, sendo obrigatório cumprir os prazos da tabela de serviços da fabricante/montadora.

Justificativa do item anterior: caso ocorra a aquisição de um veículo que não tenha concessionária na

cidade de Muriaé, combustível para o deslocamento, despesas de viagem para o servidor responsável pela condução do veículo, tempo de viagem, caracterizam prejuízo para a Autarquia, justificando a necessidade da contratada assumir todas as despesas, com base no princípio da economicidade.

4.10- Durante o período de garantia dos veículos, nos casos em que as revisões forem realizadas de acordo com o manual do fabricante dos veículos, em rede nacional de concessionárias autorizadas, caso ocorra a necessidade de substituição de peças genuínas e mão-de-obra especializada necessária, será de responsabilidade e ônus da Contratada, caso a fabrica/montadora não assuma as despesas, exceto em caso de dano por culpa da contratante ou seus servidores.

4.11- Somente será aceita nota fiscal emitida pela fabricante/montadora do veículo ou por sua concessionária exclusiva autorizada pela fabricante/montadora.

Justificativa: A Exigência quanto ao item acima e para coibir a prática de revenda de carros já emplacados, que não corresponde após esta prática a veículo zero km e veículo novo. Tal exigência se faz necessária tendo em vista a obtenção de veículos com o primeiro emplacamento em nome da Autarquia Departamento Municipal de Saneamento Urbano de Muriaé.

Ocorrência 01:

O representante da empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A, solicita acompanhamento de atendimento referente ao item 2.10 do presente Edital, conforme segue:

2.10 – Somente será aceita nota fiscal emitida pela fabricante/montadora do veículo ou por sua concessionária exclusiva autorizada pela fabricante/montadora.

E que a empresa PONTO ALTO MAQUINAS & EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 27.819.404/0001-68 deverá emitir NF direto ao DEMSUR para o primeiro emplacamento, como justificativa o item 2.10 “A Exigência quanto ao item acima e para coibir a prática de revenda de carros já emplacados, que não corresponde após esta prática a veículo zero km e veículo novo. Tal exigência se faz necessária tendo em vista a obtenção de veículos com o primeiro emplacamento em nome da Autarquia Departamento Municipal de Saneamento Urbano de Muriaé.”

Adjudicação:

O Pregoeiro declarou vencedora a empresa PONTO ALTO MAQUINAS & EQUIPAMENTOS EIRELI com os itens: 49645; no valor total de R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais)

O Pregoeiro declarou vencedora a empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A. com os itens: 49647 no valor total de R\$ 42.170,00 (quarenta e dois mil, cento e setenta reais)

O valor total do presente processo é de R\$ 93.670,00 (Noventa e Tres Mil Seiscentos e Setenta Reais).

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Os representantes presentes manifestaram-se pela não interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe e pelo representante credenciado presente no ato.

Nelson Antônio Nunes de Carvalho
Pregoeiro

Brenda Lacerda Bertussi
Membro

Ivone Aparecida da Cruz
Membro